

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2024 - Data: de 28
de junho de 2024.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 72 / 2024 - DIÁRIA
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6495/2022 de 20 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicita diárias para participação do leilão do edital de concessão n.º 02/2024 - concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública – PPP, no município de Fazenda Rio Grande, com saída dia 04 de julho e retorno 05 de Julho de 2024 às 10h, São Paulo-SP no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, conforme disposto no Protocolo nº 40010/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FELIPE DE FREITAS RIBAS	063.665.879-14	Diretor de área	361392	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
RAMON GUSTAVO TSUKAHARA	076.172.229-71	Assessor de Comunicação	361143	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Junho de 2024.

TIAGO MATTOZO FERRAZ
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 6495/2022

Tiago Mattozo Ferraz
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Decreto nº 6495/2022